

Relatório Anual de Gestão 2025

JOAO ZILTON DE MELO LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Região de Saúde	Cocais
Área	213,35 Km ²
População	8.443 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARRAIAL
Número CNES	7036663
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	21988778000120
Endereço	RUA BENEDITO AMARO S/N
Email	smsja@hotmail.com
Telefone	(86)3385-1107

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ABDORAL MELO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOAO ZILTON DE MELO LIMA
E-mail secretário(a)	SMSSJA@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8681172079

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	49533	28,77
BATALHA	1588.905	27123	17,07
BRASILEIRA	880.893	8658	9,83
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7636	15,98

CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11347	21,06
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4138	4,89
ESPERANTINA	911.213	42510	46,65
JOAQUIM PIRES	739.57	14175	19,17
JOCA MARQUES	166.441	5535	33,26
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6449	41,44
LUZILÂNDIA	704.433	26204	37,20
MADEIRO	177.219	8218	46,37
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10875	48,07
MILTON BRANDÃO	1371.766	6678	4,87
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6547	19,94
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8732	24,37
PEDRO II	1518.186	39039	25,71
PIRACURUCA	2380.511	29849	12,54
PIRIPIRI	1408.928	67676	48,03
PORTO	252.713	12312	48,72
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	4906	15,37
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5615	7,34
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8443	39,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/10/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2026

• Considerações

Este Relatório Anual de Gestão (RAG) está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. Sua estrutura está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em São João do Arraial. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Arraial-PI apresenta sistematicamente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), em Audiências Públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho de Saúde, em Reunião Ordinária a cada quadrimestre.

O presente Relatório é composto por uma análise sucinta das ações desenvolvidas, metas alcançadas, mudanças significativas em saúde e aplicação de recursos orçamentários, para a partir dessa avaliação se possa reprogramar as ações em Saúde para melhorar a qualidade de vida da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Gestora da Saúde de São João do Arraial, em cumprimento ao que determina o § 5º do Artigo 36º da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, vem apresentar o Instrumento de Gestão Municipal - Relatório Anual de Gestão-RAG do Sistema Único de Saúde local, executado durante o exercício de 2025, correspondendo a uma análise físico-financeira de todas as atividades executadas no processo de construção deste Sistema segundo os Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde/PMS e Programação Anual de Saúde/PAS para o ano de 2025 que nos subsidiou a avaliação e a formatação deste instrumento.

Este Relatório constitui um instrumento de avaliação do compromisso técnico-político formalizado com o Governo Federal através da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2025, de todas as ações e serviços realizados pelo Sistema de Saúde do município.

Apresentamos de forma analítica neste Relatório os resultados alcançados em função das ações executadas e dos recursos investidos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2025, devendo o mesmo se constituir num instrumento de avaliação desta Secretaria. Sempre a partir de uma análise sistemática da situação de saúde de sua população, a Secretaria Municipal da Saúde redefine suas prioridades, pautando sempre sua atuação na aplicação racional dos recursos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	326	295	621
5 a 9 anos	352	324	676
10 a 14 anos	328	341	669
15 a 19 anos	377	363	740
20 a 29 anos	723	653	1.376
30 a 39 anos	643	625	1.268
40 a 49 anos	579	586	1.165
50 a 59 anos	372	383	755
60 a 69 anos	285	329	614
70 a 79 anos	207	198	405
80 anos e mais	102	103	205
Total	4.294	4.200	8.494

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SAO JOAO DO ARRAIAL	153	122	126	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	64	36	38	38	44
II. Neoplasias (tumores)	32	19	18	33	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	3	13	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	16	4	10	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	5	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	2	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	1	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	20	36	39	43
X. Doenças do aparelho respiratório	29	50	53	39	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	64	84	73	66	87
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	14	11	13	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	11	11	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	51	43	32	30
XV. Gravidez parto e puerpério	153	135	126	123	112
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	7	5	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	2	6	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	5	6	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	77	87	80	83

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	9	7	25	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	516	551	532	546	570

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	5	4	5
II. Neoplasias (tumores)	8	12	4	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	18	16	12
X. Doenças do aparelho respiratório	5	7	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	-	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	9	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	7	6	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	66	75	46	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2025, o município de São João do Arraial apresenta uma população estimada de 8.494 habitantes, com distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 50,6% do sexo masculino e 49,4% do sexo feminino.

Observa-se maior concentração populacional nas faixas etárias de 20 a 39 anos, que representam cerca de 31,1% da população total, evidenciando um contingente expressivo em idade economicamente ativa e reprodutiva, o que demanda o fortalecimento das ações de saúde do trabalhador, saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e prevenção de agravos crônicos.

As crianças e adolescentes de 0 a 14 anos correspondem a aproximadamente 23,1% da população, reforçando a necessidade de consolidação das ações da Atenção Primária à Saúde, com ênfase no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunização, saúde na escola e promoção de hábitos saudáveis.

Destaca-se ainda a população de 15 a 19 anos, que representa 8,7% do total, exigindo estratégias específicas voltadas à prevenção da gravidez na adolescência, saúde mental e redução de vulnerabilidades.

A população idosa (60 anos ou mais) corresponde a cerca de 14,4%, evidenciando um processo de envelhecimento populacional, o que impõe desafios à rede municipal de saúde, especialmente no manejo das doenças crônicas não transmissíveis, na ampliação do cuidado continuado, da atenção domiciliar e na promoção do envelhecimento ativo e saudável. Esse cenário demográfico indica a necessidade de planejamento integrado das ações de saúde ao longo do ciclo de vida, com fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e articulação com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Análise e considerações sobre Morbidade

No ano de 2025, foram registradas 570 internações hospitalares, representando um aumento em relação a 2024, quando houve 546 internações. Esse crescimento indica uma maior demanda por serviços hospitalares no período.

A principal causa de internação continua sendo gravidez, parto e puerpério, com 112 casos, embora se observe uma redução gradual ao longo dos anos. Em seguida, destacam-se as doenças do aparelho digestivo, com 87 internações, apresentando aumento significativo e consolidando-se como a segunda principal causa. As lesões e outras consequências de causas externas aparecem em terceiro lugar, com 83 registros, mantendo níveis elevados e

sugerindo impacto relevante de acidentes e violências.

Também merecem destaque as doenças infecciosas e parasitárias, com 44 casos, e as doenças do aparelho circulatório, com 43 internações, ambas com tendência de crescimento, o que reforça a importância da vigilância em saúde e do controle de doenças crônicas.

Entre os aumentos mais expressivos de 2024 para 2025, observa-se o crescimento das afecções originadas no período perinatal, que passaram de 5 para 21 casos, além do aumento nas doenças do sistema osteomuscular, endócrinas e metabólicas, infecciosas e digestivas. Por outro lado, houve redução nas internações por gravidez, parto e puerpério, nas doenças do aparelho geniturinário e nos casos classificados como sinais e sintomas inespecíficos.

De modo geral, o perfil de morbidade hospitalar em 2025 evidencia o predomínio de condições relacionadas à saúde materna, embora em queda, o aumento das doenças crônicas e digestivas, além da persistência de causas evitáveis, como lesões e doenças infecciosas. Esse cenário aponta para a necessidade de fortalecimento da atenção básica, ampliação de ações preventivas, melhoria na assistência materno-infantil e intensificação de estratégias de vigilância em saúde.

Análise e considerações sobre Mortalidade

A tabela acima apresenta as principais causas de mortalidade e Internações por Capítulo CID-10, não nos fornecendo dados de 2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	105.892
Atendimento Individual	22.288
Procedimento	46.931
Atendimento Odontológico	3.902

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	5	1.125,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	13	1.125,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.209	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	429	48,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	276	62.100,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.914	62.148,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.209	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	196	-
Total	3.405	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

"A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhido" PNAB/2017.

A Saúde da Família como estratégia prioritária visa à reorganização, a expansão, qualificação e consolidação da Rede de Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Relatórios de produção em anexo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	14	0	0	14
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em dezembro de 2025, a rede física de estabelecimentos de saúde é composta por 14 unidades, todas sob gestão municipal, não havendo estabelecimentos de gestão estadual ou dupla. Isso demonstra forte centralização da organização e oferta dos serviços de saúde no âmbito do município.

Quanto ao tipo de estabelecimento, observa-se predominância de unidades voltadas à atenção primária, com destaque para 6 postos de saúde e 4 centros de saúde/unidades básicas, além de um polo da Academia da Saúde. A rede também conta com estruturas de apoio e complementares, como uma unidade móvel de urgência, uma central de gestão em saúde e um serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT isolado), indicando uma organização voltada para atendimento básico com suporte limitado de serviços especializados.

Em relação à natureza jurídica, todos os estabelecimentos são classificados como órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, reforçando que a totalidade da rede é pública e diretamente administrada pelo município.

De forma geral, o cenário evidencia uma rede de saúde essencialmente municipalizada, com foco na atenção básica e baixa diversificação de serviços de maior complexidade, o que pode demandar encaminhamentos para outros níveis de atenção fora do município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	2	14	16
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	9	12	27	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	2	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	33	34	36	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	30	43	50	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em dezembro de 2025, observa-se que os postos de trabalho na rede de saúde são majoritariamente vinculados à administração pública municipal, com diferentes formas de contratação e distribuição entre as categorias profissionais.

Os vínculos temporários e comissionados apresentam maior volume, totalizando 55 postos, com destaque para profissionais de nível médio (27), outros de nível superior (12) e enfermeiros (9). Esse cenário indica forte dependência de contratos mais flexíveis para manutenção dos serviços.

Já os servidores estatutários e empregados públicos somam 35 postos, concentrados principalmente em agentes comunitários de saúde (16) e profissionais de nível médio (14), além de menor participação de enfermeiros (3) e outros profissionais de nível superior (2), sem registro de médicos nessa categoria.

Os bolsistas representam participação reduzida, com apenas 3 vínculos, todos médicos.

Na análise da evolução histórica, verifica-se crescimento contínuo dos vínculos estatutários (de 30 em 2021 para 36 em 2024), porém com aumento mais expressivo dos contratos temporários, que passaram de 34 em 2021 para 50 em 2024, evidenciando tendência de ampliação da precarização dos vínculos de trabalho.

De forma geral, o cenário de 2025 mostra uma força de trabalho com predominância de contratos temporários, especialmente entre profissionais de nível médio e superior, enquanto os vínculos estáveis se concentram em funções estratégicas como agentes comunitários de saúde. Isso pode impactar na continuidade e na qualidade dos serviços, indicando a necessidade de fortalecimento de vínculos permanentes.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária de Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.									
2. Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.	Nº de vagas ofertadas pelo MS e preenchidas com profissionais médicos bolsistas do programa.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.									
3. Construção Unidade Básica de Saúde.	Nº de UBS construída	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
4. Reformar as UBS das ESF/ESB.	Nº de UBS reformadas	Número	2021	0	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar as UBS das ESF/ESB.									
5. Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Nº de ACS credenciados e cadastrados.	Número	2022	20	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.									
6. Manutenção do Programa Saúde na Escola.	Nº de educandos pactuados que participarão das 14 ações prioritárias do PSE.	Número		2.967	2.967	2.967	Número	2.967,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Saúde na Escola.									
7. Implantar o Programa Saúde com Agente.	% de ACS e ACE participantes do curso.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde com Agente.									
8. Manter o Programa Previne Brasil e melhorar os resultados dos indicadores de desempenho.	Nota do Indicador Sintético Final - ISF, para Pagamento por Desempenho.	Índice	2022	9,70	10,00	Não programada	Índice		
9. Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente	Razão	2022	0,50	0,50	0,64	Taxa	0,64	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
10. Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente.	Razão	2022	0,30	0,30	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.									
11. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2022	14,00	11,00	11,00	Percentual	15,60	141,82
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.									

12. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	Percentual	2022	83,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.									
13. Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.	Nº de equipes da ESF com micro-áreas e áreas remapeadas.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.									
14. Implantar uma nova equipe da ESF	Nº de novas equipes da ESF implantadas	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
15. Reforçar o planejamento / acompanhamento das metas do PREVINE BRASIL.	Nº de Equipes da ESF / ESB cumprindo as metas do PREVINE BRASIL	Número	2022	0	4	Não programada	Número		
16. Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias	% da população visitada por ACS e ACE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias									
17. Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.	Nº de UBS climatizadas e com rede elétrica revisada.	Número	2022	5	6	6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.									
18. Contratação de profissional médico para as UBS sem médico.	Nº de médicos contratados para as ESF.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
19. Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada	Nº de ESF / ESB realizando escuta inicial qualificada	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada									
20. Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica	Nº de ESF / ESB com atendimento multiprofissional.	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica									
21. Manter as academias de saúde.	Nº de academias de saúde em funcionamento.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as academias de saúde.									
22. Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.	Nº de ESB com instrumentais odontológicos de qualidade.	Número	2022	5	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.									
23. Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Índice	2022	3,00	4,00	4,00	Índice	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.									
24. Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Proporção	2022	12,00	13,50	13,50	Proporção	13,50	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica									

25. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% dos profissionais preparados para o acolhimento inicial do usuário	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS									
26. Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção	2022	22,00	16,00	16,00	Percentual	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica									
27. Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.	% da população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.									
2. Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados	% de atendimentos especializados realizados no PEC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados									
3. Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	% da população atendida com exames laboratoriais.	Percentual	2022	100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar e qualificar o acesso a Reabilitação Física em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% da população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS									
2. Realizar campanhas de doação de sangue no município.	Nº de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde									
4. Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	Nº de ambulâncias em funcionamento.	Número	2022	2	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias									
5. Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	Nº de mutirões realizados anualmente.	Número	2022	1	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população;									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de obra SAMU construída.	Percentual de obra SAMU construída.	Percentual	2022	0,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de obra SAMU construída.									
2. Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	Nº absoluto de serviços de urgência e Emergência SAMU em atividade.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - . Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU									
3. Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência	Nº absoluto de Serviço de Urgência em funcionamento	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência									
4. Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência	% de atendimentos no Serviço de Urgência com classificação de risco	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência									
5. Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.									
6. Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.	Nº absoluto de Serviço de Urgência equipado e com estrutura física adequada.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1 .5 - Acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% da população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar campanhas de doação de sangue no município.	Nº de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	Nº de ambulâncias em funcionamento.	Número	2022	2	3	Não programada	Número		
4. Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	Nº de mutirões realizados anualmente.	Número	2022	2	2	Não programada	Número		
5. Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.	Nº de serviços mantidos.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.									

OBJETIVO Nº 1 .6 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Odontológica especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Proporcionar assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.	% da população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	Nº de ações anuais realizadas.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.									
3. Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	Nº de pessoas beneficiadas, anualmente.	Número	2022	8	14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.									
4. Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	% de profissionais treinados.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	% da população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.	% de atendimento ao pré-natal iniciados até a 12ª semana de gestação (captação precoce).	Percentual	2022	80,00	95	95	Número	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.									
2. Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	% da população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	% de gestantes com 07 consultas do pré-natal.	Percentual	2022	85,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.									
4. Manter o programa de Alimentação saudável e NutriSUS	Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS									
5. Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									
6. Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS	Percentual		80,00	86,00	86,00	Percentual	48,40	56,28
Ação Nº 1 - Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.									
7. Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	Número	2022	2	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade Infantil.									
8. Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de óbitos MIF investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.									
9. Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais.									
10. Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram testes rápidos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS									
11. Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B									
12. Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos.									
13. Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.	% das gestantes, puérperas e acompanhantes atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.									
14. Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.	% de gestantes classificadas como de risco acompanhadas e assistidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.									
15. Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho	% de RN's que realizaram o teste do pezinho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal e teste do pezinho									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adolescente;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	Nº de ações realizadas, anualmente.	Número	2022	3	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.									
2. Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	% de adolescente com a Caderneta de Saúde do Adolescente.	Percentual	2022	60,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.									
3. Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	% de ações propostas pelo PSE realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).									

4. Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.	% de adolescentes assistidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.

5. Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Nº de ações intersetoriais realizadas anualmente.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas

OBJETIVO Nº 2 .3 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	Número	2022	10	10	10	Número	10,00	100,00
---	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).

2. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.	Número	2022	5	5	5	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.

3. Disponibilizar métodos contraceptivos	% de mulheres atendidas com métodos contraceptivos.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos em todas as UBS do município.

4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (Taxa	2022	38,00	30,00	30,00	Taxa	30,00	100,00
--	---------------------------------	------	------	-------	-------	-------	------	-------	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura

5. Manter zerada a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur ao ano.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa	2022	0,00		Não programada	Taxa		
---	---	------	------	------	--	----------------	------	--	--

6. Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.	Nº de polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos	Número	2022	2	2	1	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.

7. Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	% de idosos com a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual	2022	85,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

8. Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.	% população atendida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.									
9. Garantir acesso aos serviços de: Ambulatório especializado, hospitalar e de urgência e emergência.	% população atendida.	Percentual	2022	100,00	100	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	Nº de óbitos absolutos de 30 a 69 anos pelo conjunto das principais DCNT.	Número	2022	38	30	30	Número	7,00	23,33
Ação Nº 1 - Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.									
2. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número Absoluto de casos de Aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.									
3. Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
4. Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	Nº de capacitações / Atualizações realizadas.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização									
5. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	% de EAPV notificados e investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.									
6. Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	Percentual ampliação coberturas vacinais	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade									
7. Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada	selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade e Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose e Com Cobertura preconizada									
8. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.									
9. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									

10. Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.									
11. Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.									
12. Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.									
13. Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	Exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose diagnosticados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.									
14. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
15. Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.									
16. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									
17. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem síndrômica).	Nº de Equipes da ESF realizando abordagem síndrômica das IST	Número	2022	5	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem síndrômica).									
18. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação	% de cães e gatos vacinados na campanha nacional.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação									
19. Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreamento dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	% da população atendida com ações de saúde voltadas ao Combate a pandemia do novo Coronavírus	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreamento dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Organizar as ações de controle de doenças infecto-contagiosas para reduzir o risco e os impactos de uma epidemia na população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.									
2. Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	% de casos suspeitos notificados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.									
3. Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	% da população vacinada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.									
4. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	% de casos monitorados e informados nos sistemas de informação.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.									
5. Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	% de profissionais de saúde com EPI's.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.									
6. Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	% de recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística necessários ao enfrentamento da pandemia.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).									
7. Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	% de casos suspeitos / confirmados realizado manejo clínico do novo Coronavírus.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Investir em qualificação, valorização e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde	Número Absoluto de cursos disponibilizados.	Número	2022	5	500	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde									
2. Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base	Número de plano de carreira e aumento de salário base.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base									
3. Executar o Programa Saúde com Agente.	% de ACS e ACE treinados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o Programa Saúde com Agente									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.	Nº Absoluto de atualizações REMUME.	Número	2022	1	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.									
2. Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	% de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.									
3. Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica	% da população atendida com medicamentos da REMUME.	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica									
4. Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.	Nº de protocolos elaborados.	Número	2022	1	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.									
5. Assegurar a alimentação regular do Hórus.	Nº de sistemas alimentados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a alimentação regular do Hórus.									

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualidades.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões de Colegiado - Comissão Intergestores dos Cocais.	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Participar das Reuniões de Colegiado Comissão Intergestores dos Cocais.									
2. Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.	Nº de PPI revisada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde									
3. Utilizar os sistemas de informação que subsidiaram os cadastros, a produção e a regulação do acesso	% de sistemas regulamente alimentados e monitorados através de relatórios mensais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar os sistemas de informação que subsidiaram os cadastros, a produção e a regulação do acesso									
4. Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais	% de solicitações de procedimentos médicos avaliados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais									
5. Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	% de pacientes regulados e atendidos nas redes de atenção a saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das instâncias de controle social e garantindo o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	Nº de Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais atualizados e publicados.	Número	2022	1	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.									
2. Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde									
3. Realizar Treinamento para Ouvidor SUS.	Número Absoluto de treinamentos realizados.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
4. Realizar Pesquisa de Satisfação.	Nº de pesquisas anuais realizadas.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Pesquisa de Satisfação.									

DIRETRIZ Nº 8 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	% de recursos aplicados conforme objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.									
2. Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	% de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) aplicados na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.									
3. Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.	% os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) aplicados na aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.									
4. Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	% recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária aplicados nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.									
5. Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmaceutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	% dos recursos oriundos do Componente Assistência Farmaceutica aplicados para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.									
6. Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	% mínimo de recursos próprios aplicados na saúde.	Percentual	2022	15,00	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.									

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e informação em saúde.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.	% da população com CNS válido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.									
2. Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.									
3. Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.									
4. Investir na informatização das UBS.	Número de UBS informatizadas.	Número	2022	5	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na informatização das UBS.									
5. Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	Número de UBS com câmeras de segurança.	Número	2022	5	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de câmeras de segurança nas UBS.									
6. Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.	% de sistemas de informação da saúde alimentados oportunamente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.									
7. Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Nº de capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual	2022	2,00	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	100,00	100,00
	Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	5	0
	Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.	100,00	100,00
	Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	2	2
122 - Administração Geral	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.	100,00	100,00
	Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	100,00	100,00
	Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	1,00	1,00
	Participar das Reuniões de Colegiado - Comissão Intergestores dos Cocais.	100	80
	Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.	1	0

Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde	5	5
Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	30	7
Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	10	10
Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	6	6
Percentual de obra SAMU construída.	100	100
Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00	100,00
Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.	4	4
Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.	1	0
Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.	1	1
Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00	80,00
Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base	1	1
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	5	0
Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	2	2
Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	1	1
Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados	100,00	100,00
Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	3	3
Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.	100	100
Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso	100,00	100,00
Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica	90,00	80,00
Executar o Programa Saúde com Agente.	1	1
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Disponibilizar métodos contraceptivos	100	100
Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	14	14
Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência	1	1
Reformar as UBS das ESF/ESB.	1	1
Investir na informatização das UBS.	6	6
Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	100,00	100,00
Realizar Pesquisa de Satisfação.	1	0
Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais	100,00	100,00
Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.	1	0
Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	3	3
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	22	22
Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	5	0
Utilizar os recursos oriundos do Componente Assitencia Farmaceutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	100,00	100,00
Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	100,00	100,00
Assegurar a alimentação regular do Hórus.	1	1
Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	2	2
Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0

	Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	100,00	100,00
	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.	1	1
	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	3	2
	Manutenção do Programa Saúde na Escola.	2.967	2.967
	Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.	100,00	100,00
	Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.	15	15
	Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.	1	0
	Reduzir a mortalidade Infantil.	1	1
	Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.	2	2
	Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100,00	0,00
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.	100,00	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS	100,00	100,00
	Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.	6	1
	Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica	1	1
	Manter as academias de saúde.	1	0
	Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.	6	6
	Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.	4,00	4,00
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	16,00	16,00
301 - Atenção Básica	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.	100,00	100,00
	Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.	100,00	100,00
	Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	100,00	100,00
	Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	1,00	1,00
	Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde	5	5
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1	1
	Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	30	7
	Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	10	10
	Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	6	6
	Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.	95	95
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00	100,00
	Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.	100,00	100,00
	Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.	4	4
	Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	100,00	100,00

Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	100,00	100,00
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	5	0
Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	75,00	0,00
Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	2	2
Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.	1	1
Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	10,00	10,00
Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.	100	100
Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	100,00	80,00
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Disponibilizar métodos contraceptivos	100	100
Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	90,00	90,00
Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	14	14
Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência	1	1
Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
Reformar as UBS das ESF/ESB.	1	1
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	1	1
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30,00	30,00
Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.	100,00	100,00
Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1	1
Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência	100,00	100,00
Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.	3	3
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	22	22
Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	100,00	100,00
Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	100,00	100,00
Assegurar a alimentação regular do Hórus.	1	1
Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	100,00	100,00
Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00	100,00
Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	2	2
Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros.	100,00	100,00
Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.	1	1
Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	3	2
Manutenção do Programa Saúde na Escola.	2.967	2.967
Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	100,00	100,00
Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	95,00	95,00
Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.	1	0
Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	86,00	48,40

	Implantar o Programa Saúde com Agente.	100,00	100,00
	Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	95,00	95,00
	Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100,00	0,00
	Reduzir a mortalidade Infantil.	1	1
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,64	0,64
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,50
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	100,00	100,00
	Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	11,00	15,60
	Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
	Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B	100,00	90,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	90,00	90,00
	Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.	1	1
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	100,00
	Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.	100,00	100,00
	Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
	Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho	100,00	100,00
	Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem síndromica).	6	6
	Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada	4	4
	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreamento dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	100,00	100,00
	Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica	1	1
	Manter as academias de saúde.	1	0
	Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.	6	6
	Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.	4,00	4,00
	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica	13,50	13,50
	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	16,00	16,00
	Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);	3	2

	Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	100,00	100,00	
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica	16,00	16,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta de exames laboratoriais.	10,00	10,00	
	Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.	14	14	
304 - Vigilância Sanitária	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1	1	
	Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	100,00	100,00	
	Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.	100,00	80,00	
	Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização	1	1	
	Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.	100,00	100,00	
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00	
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00	100,00	
	Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.	100,00	100,00	
	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	95,00	95,00	
	Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).	100,00	100,00	
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada	95,00	95,00	
	Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus	100,00	100,00	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00	
	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreamento dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	100,00	100,00	
	305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1	1
		Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
		Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.	100,00	100,00
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.		0	0	
Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.		100,00	80,00	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30,00	30,00	
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.		100,00	100,00	
Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização		1	1	
Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		0	0	
Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.		100,00	100,00	
Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.		100,00	100,00	
Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade		95,00	95,00	
Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).		100,00	100,00	
Reduzir a mortalidade Infantil.		1	1	
Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus		100,00	100,00	
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada		95,00	95,00	
Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100,00	100,00	
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		100,00	100,00	
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00		

	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	100,00	100,00
	Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B	100,00	90,00
	Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	100,00
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	4	4
	Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem síndrome).	6	6
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação	90,00	90,00
	Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreamento dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1	1
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	94.228,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.228,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.750.559,57	3.120.415,36	465.634,47	N/A	N/A	N/A	N/A	6.336.609,40
	Capital	N/A	1.874,45	19.488,05	121.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	143.342,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	135.157,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	135.157,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração final da PAS 2025 demonstra a continuidade da melhoria na prestação dos serviços de saúde à população, ao alcançar resultados positivos na maioria das metas.

As metas com resultados abaixo do esperado se deve à própria dinâmica operacional ou limitação em sua plena execução, sugerindo serem revistas visando torná-las exequíveis coerentes com o estimado. Por outro lado, metas com resultados muito superior ao alcançado como foi o caso das metas do programa SAÚDE BRASIL 360º onde o ministério da saúde adota corte e o município conseguiu extrapolar o mesmo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.814.812,27	5.458.215,34	295.241,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568.268,96
	Capital	0,00	233.134,86	24.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.724,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	106.688,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.688,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.047.947,13	5.589.644,28	295.241,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.932.832,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.051,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.565.000,00	1.565.000,00	1.844.537,95	117,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	12.325,00	27,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	12.401,25	10,33

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	613.180,12	146,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	980.000,00	980.000,00	1.206.631,58	123,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.445.000,00	14.445.000,00	18.167.395,03	125,77
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	15.030.712,91	111,34
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	674,54	6,75
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	115.714,93	96,43
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	800.000,00	3.019.996,27	377,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	296,38	1,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.010.000,00	16.010.000,00	20.011.932,98	125,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.399.500,00	3.116.500,00	3.047.947,13	97,80	3.047.947,13	97,80	3.028.896,10	97,19	0,00
Despesas Correntes	3.253.500,00	2.876.500,00	2.814.812,27	97,86	2.814.812,27	97,86	2.795.761,24	97,19	0,00
Despesas de Capital	146.000,00	240.000,00	233.134,86	97,14	233.134,86	97,14	233.134,86	97,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.399.500,00	3.116.500,00	3.047.947,13	97,80	3.047.947,13	97,80	3.028.896,10	97,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.047.947,13	3.047.947,13	3.028.896,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.047.947,13	3.047.947,13	3.028.896,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.001.789,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	46.157,19	46.157,19	27.106,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,23	15,23	15,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.001.789,94	3.047.947,13	46.157,19	19.051,03	0,00	0,00	0,00	19.051,03	0,00	46.157,19
Empenhos de 2024	2.464.229,56	3.172.816,72	708.587,16	25.244,14	0,00	0,00	25.244,14	0,00	0,00	708.587,16
Empenhos de 2023	2.332.135,13	2.752.434,02	420.298,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.298,89
Empenhos de 2022	1.943.701,23	2.568.293,21	624.591,98	0,00	9.801,28	0,00	0,00	0,00	0,00	634.393,26
Empenhos de 2021	1.445.906,12	1.681.721,14	235.815,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.815,02
Empenhos de 2020	1.210.414,06	1.485.390,75	274.976,69	0,00	4.847,42	0,00	0,00	0,00	0,00	279.824,11
Empenhos de 2019	1.273.693,12	1.385.556,60	111.863,48	0,00	158.105,54	0,00	0,00	0,00	0,00	269.969,02
Empenhos de 2018	980.923,70	1.051.874,64	70.950,94	0,00	21.149,04	0,00	0,00	0,00	0,00	92.099,98
Empenhos de 2017	983.462,86	1.014.814,00	31.351,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.351,14
Empenhos de 2016	1.089.592,78	1.177.486,59	87.893,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.893,81
Empenhos de 2015	951.518,07	1.057.453,74	105.935,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.935,67
Empenhos de 2014	937.034,20	1.170.043,00	233.008,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.008,80
Empenhos de 2013	870.520,53	879.097,80	8.577,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.577,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.300.000,00	7.300.000,00	6.567.518,57	89,97
Provenientes da União	6.350.000,00	6.350.000,00	6.318.527,20	99,50
Provenientes dos Estados	950.000,00	950.000,00	248.991,37	26,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.300.000,00	7.300.000,00	6.567.518,57	89,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.856.000,00	6.378.000,00	5.778.046,69	90,59	5.778.046,69	90,59	5.685.091,05	89,14	0,00
Despesas Correntes	6.153.000,00	6.312.000,00	5.753.456,69	91,15	5.753.456,69	91,15	5.660.501,05	89,68	0,00
Despesas de Capital	703.000,00	66.000,00	24.590,00	37,26	24.590,00	37,26	24.590,00	37,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	37.000,00	37.000,00	150,00	0,41	150,00	0,41	150,00	0,41	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	150,00	0,42	150,00	0,42	150,00	0,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	329.000,00	224.000,00	106.688,94	47,63	106.688,94	47,63	106.688,94	47,63	0,00
Despesas Correntes	328.000,00	223.000,00	106.688,94	47,84	106.688,94	47,84	106.688,94	47,84	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.300.000,00	6.692.000,00	5.884.885,63	87,94	5.884.885,63	87,94	5.791.929,99	86,55	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.255.500,00	9.494.500,00	8.825.993,82	92,96	8.825.993,82	92,96	8.713.987,15	91,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	37.000,00	37.000,00	150,00	0,41	150,00	0,41	150,00	0,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	329.000,00	224.000,00	106.688,94	47,63	106.688,94	47,63	106.688,94	47,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.699.500,00	9.808.500,00	8.932.832,76	91,07	8.932.832,76	91,07	8.820.826,09	89,93	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.299.000,00	6.692.000,00	5.884.885,63	87,94	5.884.885,63	87,94	5.791.929,99	86,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.400.500,00	3.116.500,00	3.047.947,13	97,80	3.047.947,13	97,80	3.028.896,10	97,19	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí/25/02/26 04:08:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 314.200,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 825.400,12	698354,57
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 631.488,00	472882,84
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.396.173,83	2396173,83
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 5.502,60	5502,60
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.764.000,00	1747952,42
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 72.037,20	44178,77
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	150,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	95948,94

10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 47.765,85	10740,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.367,99	42367,99

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000653152202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	25,94 %
2025	36000698416202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	714.000,00	714.000,00	714.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	63,47 %
2025	11504416000125005	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	314.200,00	314.200,00	314.200,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000653195202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000653179202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução financeira da saúde no exercício analisado totalizou R\$ 8.932.832,76, com forte concentração de recursos na subfunção Atenção Básica, que respondeu pela quase totalidade dos gastos (R\$ 8.825.993,82 considerando todas as fontes). Observa-se predominância de despesas correntes, evidenciando que os recursos foram majoritariamente destinados à manutenção dos serviços e custeio das ações de saúde, enquanto os investimentos representaram parcela reduzida (2,89%).

Quanto às fontes de financiamento, destaca-se a elevada dependência de transferências intergovernamentais, especialmente da União, que corresponde a 96,21% das transferências para a saúde e 73,52% do total aplicado no setor. A participação da receita própria aplicada em saúde foi de 15,23%, cumprindo o mínimo constitucional estabelecido pela LC nº 141/2012, ainda que com margem reduzida acima do limite mínimo.

A execução orçamentária apresentou bom desempenho, com 97,80% de empenho dos recursos próprios destinados à saúde, especialmente na Atenção Básica. Não houve registro de despesas em outras subfunções como assistência hospitalar, suporte terapêutico ou alimentação e nutrição, indicando possível centralização das ações no nível primário ou ausência de execução nessas áreas.

No que se refere às receitas, houve superação da previsão, com arrecadação de 125% das receitas de impostos e transferências constitucionais, impulsionada principalmente pelo aumento do ICMS, ISS e IRRF. Esse cenário contribuiu para garantir o cumprimento da aplicação mínima em saúde.

Por fim, ressalta-se que os indicadores financeiros demonstram equilíbrio na execução, com controle de despesas com pessoal (38,91%) e baixa participação de gastos com medicamentos (2,73%) e investimentos, evidenciando a necessidade de maior ampliação de recursos voltados à estruturação da rede e qualificação dos serviços.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não dispõe do serviço de Auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal da Saúde neste ano de 2025, continuou pautando sua gestão nas prioridades elencadas por sua Rede Assistencial e na aplicação racional de seus recursos públicos, tentando sempre direcioná-los para o fortalecimento do processo de municipalização e de valorização de seus Recursos Humanos. Esta Gestão apresentou de forma sucinta neste Relatório os avanços alcançados em 2025 pelo Sistema Único de Saúde local. Analisamos de forma sistemática através dos dados produzidos, nossa situação atual de Saúde, a partir da qual adequamos e/o adotamos novas estratégias para a reorganização da nossa Rede de Atenção à Saúde.

Acreditamos que estas estratégias são indispensáveis para uma gestão bem sucedida e para um alcance de bons resultados. As diretrizes traçadas para estas estratégias, sempre se adequam ao momento que vive o nosso município, tendo como foco a qualificação e a superação dos indicadores negativos e a ampliação dos investimentos na Rede Pública, o que esperamos resultar numa maior oferta de serviços e na ampliação de um acesso qualificado a assistência prestada à nossa população.

Observando-se os resultados obtidos no período, que mesmo com todo esforço dispendido, não obtivemos ainda os resultados esperados, o que nos leva a refletir sobre as estratégias que deverão ser a partir de agora elencadas para implementarmos nosso Sistema e assegurarmos com isto maior resolutividade e qualidade assistencial a nossa população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Eixo 1 - Gestão em Saúde

As recomendações elencadas neste Relatório têm como objetivo o desenvolvimento institucional e a formalização de parcerias interinstitucionais para formulação de políticas públicas de inclusão social integrada que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população do município de São João do Arraial.

Garantir a continuidade do processo de reestruturação mínima da Rede Assistencial para que esta responda minimamente ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas pelo município nos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão do SUS;

Fortalecer o Controle Social, no sentido de instituirmos políticas de saúde mais consistentes com as necessidades apresentadas pela população;

Continuar exercendo gestão junto ao estado, para que seja concluído, o processo de construção da Programação Regional Integrada da Assistência - PRI Estadual de forma a assegurar aos municípios de referência a execução dos tetos municipais de média, alta complexidades e internações hospitalares atualizados e a efetivação/formalização do controle de regulação destes serviços assegurando a garantia de acesso a seus usuários;

Dar continuidade ao processo de avaliação quadrimestral dos resultados obtidos pela Rede de Atenção à Saúde na região;

Continuar assegurando a alimentação sistemática do Banco de Dados (Sistemas de Informação) municipal;

Ampliar a participação intersetorial na realização anual do planejamento estratégico integrando-os a nossa Rede Assistencial na definição das prioridades a serem trabalhadas e/ou implementadas de forma a racionalizar a aplicação dos recursos e assegurar ao usuário a garantia dos princípios de cidadania (acesso), justiça social (equidade) e integralidade da assistência no SUS, através da execução de ações e serviços de maior resolutividade;

Tornar mais efetiva a participação da Secretaria Municipal da Saúde do município no processo de construção coletiva da Região de saúde junto à Comissão Intergestora Regional - CIR de forma a consolidar os processos de pactuação contribuindo com a construção do SUS no Território dos Cocais;

Tornar sistemática a elaboração dos relatórios quadrimestrais de Gestão, para melhor avaliação e monitoramento do sistema de saúde local em parceria com o Fundo Municipal de Saúde/Setor Contábil;

Realizar planejamento estratégico de forma Intersetorial para elaboração das programações anuais com os serviços da Rede Assistencial de Saúde do município;

Atualizar anualmente o Diagnóstico Epidemiológico e Sanitário do município de forma a subsidiar a elaboração de projetos para captação de recursos financeiros para as áreas/necessidades prioritárias identificadas;

Formular e promover a gestão da educação permanente/continuada em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde da população e buscar intersectorialidade visando à integração das políticas sociais em busca da melhoria da qualidade de vida.

Eixo 2: Atenção Integral à Saúde

Intensificar no município as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população;

Assegurar a continuidade do processo de reestruturação e informatização da Rede Assistencial de forma que esta responda adequadamente em seu nível de complexidade na execução de suas ações;

Garantir o cumprimento da execução das metas quadrimestrais, formulada para toda Rede de Assistência à Saúde existente no município, tendo como base os indicadores prioritários da Pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, os Indicadores da Avaliação por Desempenho da Nova Política de Financiamento da APS e a Programação das Ações de Vigilância a Saúde com a realização de avaliações quadrimestrais dos resultados alcançados pela mesma;

Assegurar que os resultados obtidos desse planejamento possibilite o redimensionamento e informatização da Assistência Farmacêutica, garantindo assim maior suporte terapêutico aos usuários, facilitado pelo uso de protocolos clínicos de Assistência. Esse processo de racionalização, permitirá a aquisição e dispensação de medicamentos na Rede de forma a atender as demandas apontadas e contribuir para um melhor processo de aquisição e de controle destes, de forma coerente com a realidade financeira do município;

Assegurar a aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços executados na Rede Assistencial do município;

Verificar de forma integrada e contínua com os serviços da Rede Assistencial, a qualidade e a consistência dos dados alimentados no Sistema Municipal de Informações antes de serem enviados ao Estado e ao Ministério da Saúde;

Continuar assegurando o processo de capacitação e a educação permanente dos profissionais das Equipes nas áreas de atuação/programas com maior grau de dificuldade para o cumprimento das metas pactuadas.

Eixo 3: Vigilância à Saúde

Viabilizar para o período, a aquisição dos insumos estratégicos e equipamentos mínimos necessários para o desenvolvimento de um elenco maior de ações de Vigilância a Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental) dentro do município de forma a atender ao cumprimento das metas pactuadas para o setor;

Continuar realizando planejamento estratégico anual, integrado à Rede de Atenção Básica para execução das ações de controle e prevenção das doenças, agravos e endemias com maior incidência no município;

Assegurar a contratação de Recursos Humanos em número suficiente, de forma a implementar a execução das ações de Vigilância em Saúde do município;

Assegurar a realização de um planejamento anual para definição do Calendário das Campanhas sob responsabilidade municipal;

Manter a Rede de Frio no município, em parceria com Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de assegurar melhor cobertura vacinal na região;

Efetivar de forma mais qualificada, o fluxo de exames entre a Vigilância Epidemiológica municipal e o LACEN capital;

Assegurar a efetivação do processo de capacitação e atualização dos Recursos Humanos do setor para que estes respondam melhor as demandas identificadas;

Garantir a elaboração e o repasse sistemático de Notas Técnicas as Equipes de Vigilância subsidiando o desenvolvimento de ações de controle dos agravos e redução de risco a saúde.

JOAO ZILTON DE MELO LIMA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São João Do Arraial